



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 82/2023 - CMC

Cordeirópolis, 4 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3727, proveniente da aprovação, na 31ª sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria dos vereadores Carlos Aparecido Barbosa e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que institui o "Dia Municipal do Pedestre" no âmbito do Município de Cordeirópolis.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Antônio Rodrigues
Presidente*

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*